

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 01 /2018

“ Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2018/2020. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 23 de Maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

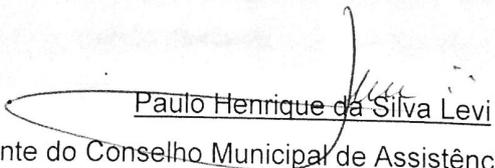
RESOLVE:

Art. 1º- Convocar por meio desta resolução os segmentos da sociedade civil para o processo eleitoral que terá seu ordenamento e regras norteadas pelo edital a ser publicado no Diário Oficial do Município

Art. 2º- Criar a comissão eleitoral que será formada por conselheiros da sociedade civil que não estejam concorrendo ao pleito eleitoral, contando com o apoio e suporte da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º- A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:
Jadilson Mendes de Carvalho Santana (Presidente) – Representando a Ass. Com. de Quixabeira; Valnei Rodrigues de Almeida, representando o STTRU; Eriston Souza Miranda, representando a Associação Comunitária de Baixão de Aureliano.

Uibaí - BA, 23 de maio de 2018.



Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.